



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 599/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para movimentação de contas bancárias do Município, em substituição temporária, e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

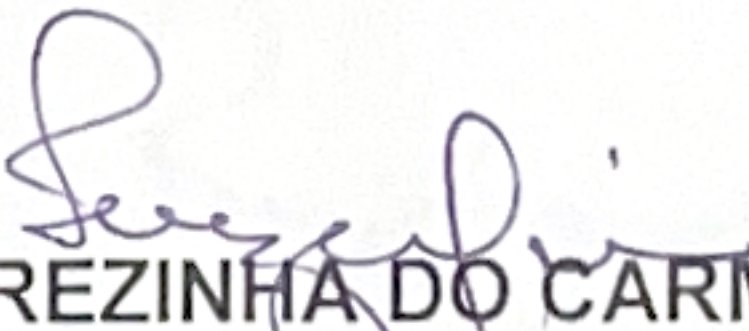
Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, Tesoureiro em substituição, pelo período de **10 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026**, em razão do gozo de férias do titular do cargo, e a Secretária Municipal de Finanças, **MAINARA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**, para, juntamente com a Prefeita Municipal, sempre em conjunto de duas assinaturas, representar o Município de Bento de Abreu, inscrito no CNPJ nº 44.447.944/0001-87, perante as instituições bancárias e financeiras, com poderes para emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes; solicitar saldos e extratos de conta corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamentos; e assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de **10 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026**.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 03 de agosto de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.